

**VALOR DA INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NO PAÍS**  
DECRETO Nº 11.872, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023  
EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

<b>Classificação do Cargo/Emprego/Função</b>	<b>Deslocamentos para Brasília/Manaus/Rio de Janeiro/São Paulo</b>	<b>Deslocamentos para outras capitais de Estados</b>	<b>Demais deslocamentos</b>
a) Ministros de Estado	900,00	800,00	750,00
b) Cargos de Natureza Especial; CCE-18	800,00	700,00	650,00
c) CCE-17; CCE-16; CCE-15; CCE-14; CCE-13 e equivalentes	600,00	515,00	455,00
d) Demais cargos, empregos e funções	425,00	380,00	335,00

**ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE (ADICIONAL DE DESLOCAMENTO)**

<b>ESPÉCIE</b>	<b>VALOR R\$</b>
Adicional de que trata o art. 8º deste Decreto	95,00

Fonte: Decreto nº 5.992, de 19/12/2006